



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/21/2025

INDICO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **proceder à aquisição, instalação e/ou revitalização de parquinhos infantis nas escolas e creches da rede municipal de ensino, a fim de garantir ambientes lúdicos, seguros e adequados ao desenvolvimento das crianças.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

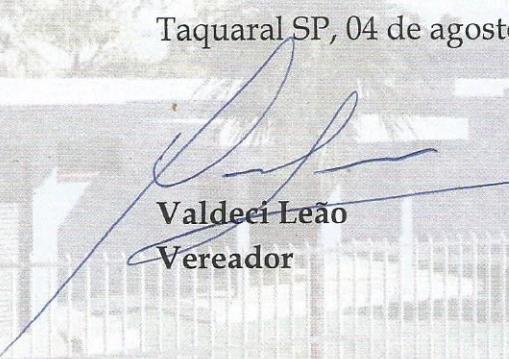
A presente indicação tem origem em demanda legítima apresentada por servidora da Educação Municipal, que conhece de perto a realidade enfrentada nas unidades escolares de nosso município.

A disponibilização de parquinhos infantis é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, especialmente na Educação Infantil. Atualmente, há unidades escolares que não contam com tais equipamentos, enquanto em outras os brinquedos estão deteriorados, o que pode representar riscos à segurança dos alunos.

A medida visa promover o bem-estar das crianças e contribuir para a valorização do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, inclusivo e adequado às necessidades pedagógicas e de recreação dos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 04 de agosto de 2025.


Valdeci Leão
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões / /

Presidente